



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2012
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORREICIONADA:	1ª Vara do Trabalho de Rio Verde
------------------------	----------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/11/2011 a 31/10/2012
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho
-------------	---------------------------------------

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcos dos Santos Antunes	Diretor de Secretaria Substituto da Corregedoria Regional
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.953
2	Processos remanescentes do período anterior	554
3	Processos resolvidos	2.154
4	Produção	61%
5	Processos pendentes de julgamento	1.360
6	Execuções iniciadas	714
7	Processos recebidos na fase de execução	1
8	Execuções encerradas	239
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	802
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	28
11	Execuções no arquivo provisório	40
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	284
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	1.154
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	298
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	295
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	88
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	185
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	123
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	116
20	Número de processos recebidos no período anterior	2.576
21	Número de processos recebidos no período correicionado	2.953
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	15%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	553
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	1154
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	109%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
Juiz Auxiliar	Aguardando definição do TRT (Setor de Magistrados)
Juiz Substituto	Aguardando definição do TRT (Setor de Magistrados)

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

As audiências realizadas nas sextas-feiras são sem a presença do magistrado, atuando apenas um servidor conciliador (núcleo permanente de conciliação)

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	85
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	87
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	87
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	56

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	24
Ordinário	36

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	600
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	6
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	131
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	103

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	56
---	----

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	11
Ordinário	11

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	7
---	---

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	71
Sentença na fase executória	2
Embargos de declaração	13

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
0002187-60.2011.5.18.0101	30/08/12	90	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0002779-07.2011.5.18.0101	27/09/12	62	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0000174-54.2012.5.18.0101	27/08/12	93	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0000244-71.2012.5.18.0101	28/08/12	92	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0000464-69.2012.5.18.0101	20/09/12	69	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0000465-54.2012.5.18.0101	28/08/12	92	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0000510-58.2012.5.18.0101	28/08/12	92	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0000540-93.2012.5.18.0101	27/08/12	93	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0001234-62.2012.5.18.0101	28/08/12	92	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0001236-32.2012.5.18.0101	28/08/12	92	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0001239-84.2012.5.18.0101	20/09/12	69	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0001241-54.2012.5.18.0101	28/08/12	92	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0001242-39.2012.5.18.0101	28/08/12	92	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0001458-97.2012.5.18.0101	28/08/12	92	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0001639-98.2012.5.18.0101	29/08/12	91	Ceumara de Souza Freitas e Soares
0001717-29.2011.5.18.0101	11/10/12	48	Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza
0001853-26.2011.5.18.0101	19/09/12	70	Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza
0001869-77.2011.5.18.0101	20/09/12	69	Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza
0002062-92.2011.5.18.0101	27/09/12	62	Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza
0002623-19.2011.5.18.0101	27/09/12	62	Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza
0002663-98.2011.5.18.0101	24/10/12	35	Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza
0002746-17.2011.5.18.0101	24/10/12	35	Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza
0000351-18.2012.5.18.0101	25/10/12	34	Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza
0001841-12.2011.5.18.0101	27/09/12	62	Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza
0002104-44.2011.5.18.0101	06/09/12	83	Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza
0002364-24.2011.5.18.0101	24/10/12	35	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0002647-47.2011.5.18.0101	31/10/12	28	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0000060-18.2012.5.18.0101	25/10/12	34	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0000366-84.2012.5.18.0101	24/10/12	35	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0000436-04.2012.5.18.0101	31/10/12	28	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0000957-46.2012.5.18.0101	23/10/12	36	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0001049-24.2012.5.18.0101	02/10/12	57	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0001432-02.2012.5.18.0101	24/10/12	35	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0001542-98.2012.5.18.0101	31/10/12	28	Antônio Gonçalves Pereira Júnior

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz (iza)
0001579-28.2012.5.18.0101	31/10/12	28	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0001617-40.2012.5.18.0101	25/10/12	34	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0001638-16.2012.5.18.0101	25/10/12	34	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0001727-39.2012.5.18.0101	31/10/12	28	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0001748-15.2012.5.18.0101	24/10/12	35	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0001632-09.2012.5.18.0101	25/10/12	34	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0002543-55.2011.5.18.0101	24/10/12	35	Osmar Pedroso
0002740-10.2011.5.18.0101	23/10/12	36	Osmar Pedroso
0000222-13.2012.5.18.0101	23/10/12	36	Osmar Pedroso
0000422-20.2012.5.18.0101	17/10/12	42	Osmar Pedroso
0000544-33.2012.5.18.0101	25/10/12	34	Osmar Pedroso
0000564-24.2012.5.18.0101	19/10/12	40	Osmar Pedroso
0001075-22.2012.5.18.0101	17/10/12	42	Osmar Pedroso
0001516-03.2012.5.18.0101	18/10/12	41	Osmar Pedroso
0001668-51.2012.5.18.0101	25/10/12	34	Osmar Pedroso
0001669-36.2012.5.18.0101	25/10/12	34	Osmar Pedroso
0001678-95.2012.5.18.0101	25/10/12	34	Osmar Pedroso
0001714-40.2012.5.18.0101	16/10/12	43	Osmar Pedroso
0001716-10.2012.5.18.0101	16/10/12	43	Osmar Pedroso
0001722-17.2012.5.18.0101	25/10/12	34	Osmar Pedroso
0001755-07.2012.5.18.0101	24/10/12	35	Osmar Pedroso
0001802-78.2012.5.18.0101	23/10/12	36	Osmar Pedroso
0001994-11.2012.5.18.0101	19/10/12	40	Osmar Pedroso
0001725-69.2012.5.18.0101	06/11/12	22	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0000606-73.2012.5.18.0101	06/11/12	22	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0001494-42.2012.5.18.0101	06/11/12	22	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0001490-05.2012.5.18.0101	05/11/12	23	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
0002462-09.2011.5.18.0101	06/11/12	22	Osmar Pedroso
0000918-49.2012.5.18.0101	05/11/12	23	Osmar Pedroso
0000685-52.2012.5.18.0101	06/11/12	22	Osmar Pedroso
0000689-89.2012.5.18.0101	06/11/12	22	Osmar Pedroso
0001325-55.2012.5.18.0101	06/11/12	22	Osmar Pedroso
0001278-81.2012.5.18.0101	06/11/12	22	Osmar Pedroso
0001227-70.2012.5.18.0101	06/11/12	22	Osmar Pedroso
0001632-09.2012.5.18.0101	06/11/12	22	Osmar Pedroso
0000425-72.2012.5.18.0101	05/11/12	23	Osmar Pedroso
0000898-58.2012.5.18.0101	05/11/12	23	Osmar Pedroso
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			71

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	53
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	131

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		X
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	50%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	56%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	14%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	21%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	68%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Ana Deusdedith Pereira	11/11	261	76	2	2	1	1	0
	12/11	105	39	1	2	2	3	1
	01/12	94	31	5	2	2	0	0
	02/12	122	40	3	3	6	0	0
	03/12	222	106	4	5	0	0	0
	04/12	135	51	6	10	3	0	0
	05/12	43	22	8	1	2	0	0
	06/12	209	49	1	3	4	0	0
	07/12	150	75	4	3	5	1	1
	08/12	0	12	2	4	16	0	0
	09/12	0	4	9	9	12	0	0
	10/12	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	1341	506	4	4	53	5	2
Antônio Gonçalves Pereira Júnior	08/12	96	25	8	12	0	0	1
	09/12	55	35	2	8	2	3	0
	10/12	291	56	8	17	0	1	0
	TOTAIS	442	116	6	12	2	4	1
Elias Soares de Oliveira	11/11	0	1	0	0	0	0	0
	12/11	0	1	0	0	0	0	0
	01/12	0	1	0	0	0	0	0
	02/12	0	1	0	0	0	0	0
	03/12	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	4	0	0	1	0	0
Osmar Pedroso	05/12	35	8	8	8	0	0	0
	07/12	18	9	7	7	0	0	0
	08/12	0	0	0	0	5	0	0
	09/12	0	0	0	0	1	0	0
	10/12	59	4	0	0	0	0	0
	TOTAIS	112	21	3	3	6	0	0
Ceumara de Souza Freitas e Soares	08/12	0	3	0	0	0	0	0
	TOTAIS	0	3	0	0	0	0	0
Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza	11/11	0	9	17	12	2	0	0
	12/11	1	9	0	1	0	0	0
	01/12	120	20	0	1	0	0	0
	02/12	277	72	10	17	1	0	0
	03/12	231	62	21	22	1	0	0
	04/12	180	52	19	25	1	0	0
	05/12	230	62	27	22	5	0	1
	06/12	102	55	23	27	5	0	0
	07/12	0	0	0	0	2	0	0
	08/12	0	26	37	43	20	1	0
	09/12	0	27	37	36	7	0	0
	10/12	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	1141	395	16	17	44	1	1
Virgilina Severino dos Santos	11/11	0	1	0	0	0	0	0
	12/11	0	0	0	0	1	0	0
	05/12	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	1	0	0	2	0	0
Wanderley Rodrigues da Silva	11/11	0	1	0	1	0	0	0
	04/12	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	0	2	0	1	0	0	0
Whatmann Barbosa Iglesias	08/12	0	4	0	0	0	1	0
	09/12	113	46	1	3	0	0	0
	10/12	0	28	4	12	1	0	0
	TOTAIS	113	78	2	5	1	1	0

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Evandro Gomes Pereira	Diretor de Secretaria	Efetivo
Danilo Cunha Diniz	Subdiretor	Efetivo
Adriana Inez Lenz	Assistente de Juiz	Cedida Municipal
Amanda Grabrielle Stival Faquim	Assistente de Juiz	Cedida Municipal
Leonardo Brito Barreto	Secretário de Audiência	Efetivo
Rianne Tâmara Martins	Secretário de Audiência	Cedida Municipal
Miguel Marins Fernandes	Assistente 2 (FC-2)	Efetivo
Priscilla Cardoso de Oliveira Madureira	---	Efetivo
Laís Corrêa Silva	---	Efetivo
Andréa Lima Vasconcelos	Assistente 2 (FC-2)	Efetivo
Alberto Mendonça de Melo Filho	---	Efetivo
Bárbara Matos Hassegawa	---	Estagiária
Wysller Moraes Cabral	---	Estagiário
Mariana Borges Pereira	---	Estagiária
Augusto Siqueira Cássia	---	Estagiário

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	2
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	10
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	6

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	Intimação do MPT da designação da audiência nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 339 do PGC)	X		
2	Remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, prevista no art. 132 do PGC	X		
3	Intimação do MPT das sentenças prolatadas e acordos homologados nas ações em que figuram como partes ou interveniente pessoa idosa ou menor (parágrafo único do art. 339 do PGC)		X	
4	Fotografia dos bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos na internet	X		
5	Eliminação de autos findos (indicar no campo observações, em caso afirmativo, quando foi feita a última eliminação e qual o período envolvido)	X		Última eliminação realizada no início de 2012, referente aos processos arquivados definitivamente até dezembro/2006.
6	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido)		X	
7	Antes do arquivamento, a Secretaria revisa os autos com vistas à futura eliminação, verificando e certificando a ausência de pendências, como o bloqueio de valores ou de veículos, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, e bem assim outras ocorrências que impeçam a sua eliminação?	X		
8	No arquivamento de autos, existindo pendências, a Secretaria efetua o saneamento?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	Nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, a Secretaria desentranha e devolve os documentos referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo?	X		
10	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
11	Em procedimento prévio ao arquivamento, a Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo?	X		
12	No arquivamento de autos, é indicado o prazo de guarda intermediária ou, se for o caso, a guarda permanente, sendo observada a tabela de temporalidade?	X		
13	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com que frequência: semanal, quinzenal e mensal)		X	Este procedimento está em fase de implementação, por força da Portaria 1ª VT/RV 001/2012, que instituiu o núcleo permanente de conciliação.
14	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
15	Após a liquidação da sentença na qual se apura crédito superior ao depósito recursal, o Juízo ordena a sua imediata liberação em favor do credor? (Indicar no campo observações se a liberação é de ofício ou a requerimento da parte)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo expede certidão de crédito ao credor?		X	
17	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
18	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 186 do PGC?	X		
19	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
20	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 195 do PGC?	X		
21	Os registros de cargas dos processos ao Juiz e aos Advogados e Peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do SAJ, conforme art. 49 do PGC?	X		
22	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 164 e 171 do PGC		X	Este procedimento está sendo implementado na unidade, conforme estabelecido na Portaria 1ª VT/RV nº 003/2012, que disciplina atos ordinatórios da unidade.
23	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução?		X	
24	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST.	X		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	--		X
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	--		X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
9.1.1 - a observância do disposto no parágrafo único, do artigo 339, do novo PGC, visto que em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas.		X	
9.2.1 - a observância da determinação contida no parágrafo único do artigo 53 do novo PGC, quanto à colher em audiência as informações cadastrais cuja ausência fora certificada no ato do cadastramento de petições iniciais, inserindo-as no sistema informatizado.		X	
9.2.2 - a observância, pela secretaria, do teor do artigo 187, II, do novo PGC, que determina a intimação das partes quando do recebimento dos autos da Justiça Comum, Federal ou Estadual, noticiando o seu número antigo e seu número novo, entre outras informações.	X		
9.2.3 - a observância no lançamento dos levantamentos de créditos trabalhistas e de custas no sistema SAJ18, na fase de conhecimento e execução, inclusive quando da interposição de recurso, bem como os recolhimentos fiscais e previdenciários, nos termos dos artigos 164 e 171 ambos do novo PGC.		X	

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	A Vara do Trabalho utiliza corretamente o check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos (processos: 1306-49.2012, 1309-04.2012, 1324-70.2012, 1350-68.2012, 1386-13.2012, 1530-84.2012, 1603-86.2012, 1625-17.2012, 1671-06.2012, 1696-19.2012, 1970-80.2012, 1992-41.2012 e 2035-75.2012).
2	Nos processos verificados, constatou-se que a Vara utiliza nomenclatura errada (despacho-documento) para se referir à certidão de arquivamento no visualizador de processos na internet (processos: 1306-49.2012, 1309-04.2012, 1324-70.2012, 1350-68.2012, 1386-13.2012, 1530-84.2012, 1603-86.2012, 1625-17.2012, 1671-06.2012, 1696-19.2012, 1970-80.2012, 1992-41.2012, 2035-75.2012 e 2073-87.2012).
3	A Vara do Trabalho não cumpre o artigo 86 do PGC nas sentenças proferidas, uma vez que não constam do texto das decisões condenatórias, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, bem como de sua comprovação nos autos, nos termos do artigo 178 do PGC (processos: 2279-38.2011, 2246-48.2011, 1934-72.2011, 315-73.2012, 2681-22.2011, 785-07.2012 e 627-49.2012).
4	Considerando os processos verificados, constatou-se que a Vara do Trabalho profere sentença líquidas (processos: 2279-38.2011, 2246-48.2011, 1934-72.2011, 315-73.2012, 2681-22.2011, 785-07.2012 e 627-49.2012).
5	As sentenças líquidas proferidas pela Vara do Trabalho não adotam o procedimento previsto no artigo 161-A do PGC, não indicando expressamente que, após a intimação do devedor representado por advogado via diário de justiça, o pagamento ou a garantia da dívida deverá ocorrer no prazo de 48 horas do trânsito em julgado, ficando dispensada a citação (processos: 2279-38.2011, 2246-48.2011, 1934-72.2011, 315-73.2012, 2681-22.2011, 785-07.2012 e 627-49.2012).
6	Nos processos verificados, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridos os artigos 81 e 86 do PGC, contendo as respectivas atas homologatórias as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 178 do mesmo diploma normativo (processos: 2439-63.2011, 2638-85.2011, 37-72.2012, 2060-25.2011, 2468-16.2011 e 30-80.2012).
7	Na maioria dos processos verificados, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados (processos: 2439-63.2011, 2638-85.2011, 37-72.2012, 2060-25.2011, 2468-16.2011 e 30-80.2012).
8	Ao verificar o lançamento dos andamentos dos processos no SAJ pela Secretaria da Vara, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se a existência um número significativo de casos que denotam possíveis irregularidades procedimentais. Citam-se, por exemplo, alguns processos analisados onde há maior possibilidade de equívoco: 2673-45.2011 (Último andamento lançado no SAJ de "CONCLUSOS PARA JULGAMENTO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS" há mais de três meses), 39800-85.2009 (Último andamento lançado no SAJ de "CONCLUSOS PARA DESBLOQUEIO E/OU TRANSFERÊNCIA DE VALOR" há mais de dez meses), 0139000-41.2004 (Último andamento lançado no SAJ de " CARTA PRECATÓRIA REQUISITADA" há mais de cinco anos), 0001533-39.2012 (Último andamento lançado no SAJ de "AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO" há mais de um mês), 0002653-54.2011 (Último andamento lançado no SAJ de "ENVIADO AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO" há mais de um mês), 0000562-54.2012 (Último andamento lançado no SAJ de " AUDIÊNCIA COM DATA DEFINIDA" há mais de oito meses), 0000247-60.2011 (Último andamento lançado no SAJ de "EXECUÇÃO SUSPENSÃO" há mais de quinze meses), 0040200-02.2009 (Último andamento lançado no SAJ de "CARGA COM ADVOGADO DO RECLAMANTE" há mais de cinco meses), 0076400-42.2008 (Último andamento lançado no SAJ de "AGUARDANDO REMESSA AO ARQUIVO" há mais de cinco meses).

Item	Constatações
9	Segundo relatório extraído do SAJ, em 21/11/2012, havia 327 (trezentos e vinte e sete) registros de processos em que não foi cadastrado no sistema informatizado o CPF/CNPJ das partes, em desconformidade com o disposto nos artigos 53 e 83 do PGC.
10	Nos processos verificados, constatou-se que a Vara do Trabalho determina, mediante despacho, a suspensão e arquivamento provisório dos processos em fase de execução, nos termos do artigo 40 e §§ da LEF e do artigo 163 do PGC. Contudo, a Secretaria da Vara não lança no SAJ o andamento correto correspondente à determinação judicial quanto à suspensão (EXECUÇÃO SUSPENSÃO), onde deveria indicar, inclusive, o motivo, tampouco observa o prazo assinado (processos: 115900-18.2008, 1979-90.2011, 436-38.2011, 700-55.2011, 110-78.2011 e 377-16.2012).
11	Constatou-se que não há indicação dos números que correspondem à inscrição de Dívida Ativa - Números das CDA's, nas notificações, Mandados e editais de intimação, o que impede o devedor de realizar o pagamento mediante consulta no sítio da PGFN na internet, além de, no caso dos editais de intimação, o procedimento encontrar-se em desacordo com o art. 27, parágrafo único, da Lei 6.830/80 e art. 186 do PGC (processos: 1733-80.2011 e 1797-90.2011).
12	Nas execuções fiscais analisadas, constatou-se que após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias de suspensão, não foi cumprida a determinação de lançamento do andamento de Arquivo Provisório (AQP) no SAJ (Processos: 1966-77.2011, 1965-92.2011, 1740-72.2011 e 1967-62.2011).
13	Nas execuções fiscais nº 1733-80.2011 e 1797-90.2011 foram expedidos editais de intimação em lugar de editais de citação. Além disso, não foram indicados nos editais os números das CDA's e respectivas datas de inscrição em dívida ativa, tampouco foi considerado o prazo de publicação de 30 dias, previsto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/1980.
14	Nos processos de execução previdenciária, constatou-se que o despacho determina a suspensão da execução pelo prazo de 30 dias, e em não havendo manifestação da PGF, uma nova suspensão, dessa feita, pelo prazo de 02 (dois) anos, em desconformidade com o art. 163 do PGC, uma vez que deveria ter sido determinada o arquivamento provisório. Em decorrência disso, foi lançado no SAJ o andamento POPSDJ, (Processo Suspenso ou Sobrestado por Decisão Judicial) equivocadamente, uma vez que deveria ser lançado o andamento de Arquivo Provisório (AQP) (processos: 1596-98.2011, 2009-14.2011 e 1031-37.2011).
15	Nos processos analisados, com execução previdenciária, verificou-se que nos casos de recolhimento da contribuição previdenciária, pela própria Secretaria, não se utiliza o código 1708, conforme prescrito pelo § 4º do art. 178 do PGC (Processos: 295-82.2012, 27-28.2012, 65-40.2012, 478-53.2012, 602-36.2012, 726-19.2012 e 840-55.2012).
16	Nos processos analisados, constatou-se que na maioria, não há lançamento no SAJ dos valores pagos, presumidamente no acordo e nem dos valores recolhidos, em desconformidade com o art. 164 do PGC. (211-81.2012, 65-40.2012 e 27-28.2012).

Item	Constatações
17	Adoção da sistemática de prolação de sentenças líquidas nos Ritos Ordinário e Sumaríssimo, contudo, verificou-se nos processos analisados, que não há adoção do procedimento descrito no art. 161-A do PGC e que a parte devedora é intimada, após o trânsito em julgado da sentença para pagar, no prazo de 15 dias, nos moldes do art. 475-J do CPC.
18	Nos processos verificados, constatou-se que, na execução trabalhista, após a homologação dos cálculos, o executado é intimado nos termos do art. 475-J do CPC. No caso de não pagamento ou garantia da execução, utiliza-se regularmente dos convênios, em cumprimento ao art. 162 do PGC, que trata da utilização sistemática dos convênios (BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD), além das demais providências para tentativa de constrição dos bens do executado (processos: 315-73.2012, 583-30.2012, 958-31.2012, 121-73.2012, 844-92.2012, 2472-53.2011, 1042-32.2011 e 1009-42.2012).
19	Na maioria dos processos verificados, constatou-se que o Ministério Público do Trabalho não é intimado das sentenças e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes pessoas menores ou idosas, descumprindo-se o disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC (processos: 2693-36.2011, 50-71.2012, 1110-79.2012, 1122-93.2012 e 1230-25.2012).
20	Constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho procede ao lançamento no SAJ18 da solução adequada, conforme as decisões proferidas nos processos.
21	Nos despachos de admissibilidade de recursos endereçados ao Tribunal, a Vara do Trabalho não analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, em desconformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 2532-26.2011, 2625-86.2011, 2411-95.2011, 2440-48.2011 e 25-58.2012).
22	A Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados quando do envio dos processos ao Tribunal para apreciação de recursos, em conformidade com o art. 132 do PGC (processos: 2532-26.2011, 2625-86.2011, 2411-95.2011, 2440-48.2011 e 25-58.2012).
23	Há o lançamento no SAJ das custas comprovadas na interposição do Recurso Ordinário (processos: 2532-26.2011, 2411-95.2011, 2440-48.2011 e 25-58.2012).
24	Analisados processos tomados por amostragem, foram apurados, no período correccionado, os seguintes prazos médios para prática de atos processuais: 6 (seis) dias para elaboração de despachos e 2 (duas) dias para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara do Trabalho.
25	Analisados processos por amostragem, no período correccionado, constatou-se que o prazo médio para solução dos embargos de declaração é de 1 (um) dia e para solução de embargos à execução é de 7 (sete) dias.